

Governo devolve terra aos índios Panará

INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL
data 10 / 10 / 97
cod PZD00104

O ministro da Justiça Nelson Jobim acaba de assinar a portaria de número 667, de 1 de novembro, que declara de posse permanente dos índios Panará a faixa de terra de cerca de 495 mil hectares localizada entre os municípios de Guarantã do Norte e Altamira, nos Estados de Mato Grosso e Pará. A decisão de Jobim consagra os esforços da comunidade indígena conhecida como Krenacarore, que, durante mais de duas décadas, lutou para reaver seu território tradicional, ao ser transferida para o Parque do Xingu.

A saga dos índios Panará, cuja lenda foi fartamente explorada pela mídia, começou nos anos 70, quando eles experimentaram os frutos do contato com o homem branco, depois de cultivar séculos de isolacionismo: com o território tradicional rasgado por um veio de asfalto, a BR 163, conheceram a doença, a prostituição, a morte, quase o extermínio. Transferidos para o Parque do Xingu, os "índios gigantes", como foram apelidados, iniciaram verdadeira cruzada para voltar para casa.

Em 1967, os Panará avistaram pela primeira vez um avião sobrevoando sua aldeia, nos arredores da Serra do Cachimbo. Munidos de arcos e flechas, investiram contra o invasor. Nenhum projétil atingiu, todavia, o avião que levava a bordo o sertanista Claudio Villas-Bôas, em busca dos lendários "índios gigantes" para pacificá-los antes que a estrada Cuiabá-Santarém chegasse às terras deles, nas proximidades do rio Peixoto de Azevedo. Atrás deste filete de asfalto rasgando a floresta viriam megaprojetos agropecuários, projetos privados de colonização e uma frente garrimpeira devastadora que perdura até hoje.

Foram necessários mais cinco anos para que, em 1973, os irmãos Villas-Bôas finalmente conseguissem fazer contato com os Panará.

A estrada lhes trouxe doenças. Uma epidemia de gripe fulminante estourou, resultando em grande mortandade. Também a descoberta do açúcar provocou graves consequências sobre o metabolismo dos índios. Cachaça e prostituição feminina completaram o quadro. A degradação da qualidade de vida e a depopulação dos Panará foram tão violentas que, ainda em 1973, Orlando Villas-Bôas chegou a condicionar a sobrevivência da etnia à demarcação urgente de uma reserva indígena.

No entanto, esta idéia não se consumou. Em janeiro de 1975, os últimos 79 Panará foram transferidos para o Parque Indígena do Xingu e confinados no posto da Funai Diauarum, onde morreram mais índios. Enquanto isso, em seu território original, no lugar onde eles haviam construído sua maior aldeia cresceu a cidade de Matupá. No Vale do Peixoto de Azevedo brotaram, simultaneamente, 23 cidades e povoados.

No Xingu, os Panará iniciaram uma peregrinação pelo parque, que dividiam com outras 16 etnias distintas. Mudaram de aldeia sete vezes até que, em abril de 1991, acabaram entrando em conflito com trabalhadores rurais de fazendas vizinhas. O confronto resultou na morte de um trabalhador rural. A Polícia federal interveio e

advertiu os Panará a não estender mais suas expedições de caça e coleta além dos limites do Parque.

Esse incidente foi a gota d'água que faltava para que a comunidade decidisse deflagrar o processo de volta para o Peixoto de Azevedo. Assim, em 31 de outubro de 1991, com apoio do Instituto Socioambiental e de outras ONGs, um grupo de seis índios embarcou rumo ao local. O efetivo reconhecimento do território só aconteceu em 2 de novembro. A bacia apresentava um aspecto desolador: garimpos e fazendas haviam derrubado as matas, poluído e assoreado os rios.

De volta a Matupá, sobrevoando a região, os Panará identificaram seis das oito aldeias que possuíam completamente ocupadas por garimpos e projetos de colonização e pecuária. Ao mesmo tempo, puderam constatar que um trecho do território tradicional, próximo à Serra do Cachimbo e da cabeceira do rio Iriri, ainda estava preservado. Coincidentemente, estas terras encontravam-se ainda sob domínio da União, estando destinadas, no Mato Grosso, ao Incra, e, no Pará, às Forças Armadas.

Em agosto de 1994, os Panará resolveram reivindicar em Juízo uma indenização por perdas e danos causados por sua transferência para o Xingu. Ao mesmo tempo, iniciaram o processo de reocupação desta parcela de território, instalando uma aldeia na margem esquerda do rio Iriri.

Em agosto de 1994, em Brasília, a pedido da comunidade indígena Panará, os advogados do ISA apresentaram na 8 Vara da Justiça Federal uma ação contra a União Federal, a Funai e o Incra. Nela reivindicavam a declaração de que a área tradicional panará destina-se à posse permanente e usufruto dos índios, de acordo com o Artigo 231 da Constituição, e exigiam a sua demarcação. Em setembro, a Funai constituiu um Grupo de Trabalho para proceder à identificação da área.

Em dezembro de 1994, o órgão concluiu seu relatório de identificação, publicando, no *Diário Oficial da União*, o Parecer de número 179, delimitando a Terra Indígena Panará, na fronteira entre Mato Grosso e Pará. Com o Parecer, a Funai encaminhou ao ministro da Justiça o processo de reconhecimento da Área Panará.

Instituto Socioambiental
São Paulo, 5 de novembro de 1996